



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/06/2025

1 – **Projeto de Lei nº. 008/25** de autoria da Vereadora Juliane Fernanda Pompilio que “Dispõe sobre a organização e implementação de ações de prevenção à gravidez não planejada nas mulheres de idade fértil e incentivo ao planejamento reprodutivo em hospitais e unidades básicas de saúde pública que prestem serviços de saúde no âmbito do SUS, na cidade de Orlandia.

2 – **Projeto de Resolução nº. 002/25** de autoria da Mesa da Câmara que “Altera as atribuições do cargo de Contador da Câmara Municipal de Orlandia disposto no Anexo I, da Resolução n. 01 de 13 de junho de 2022, e dá outras providências.”.

3 – **Requerimento nº. 017/25** de autoria do Vereador Luis Donizete da Cruz (Ratinho) “Requerendo **relatório detalhado contendo os valores pagos mensalmente com água e energia elétrica em todos os prédios públicos sob responsabilidade da administração municipal**, discriminando individualmente cada local (como escolas, unidades de saúde, secretarias, ginásios, etc.) e os respectivos valores despendidos.

4 – **Indicação nº. 142/25** de autoria do Vereador Vitor Favaro Tonetto “Indicando **ANTEPROJETO DE LEI N. 015/2025**, QUE “Institui o Programa “Orlandia Conecta – Gestão Digital, Transparente e Sem Burocracia”, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.”

5 – **Indicação nº. 143/25** de autoria do Vereador João Vitor Alves (João Pardal) “Indicando ao Chefe do Poder Executivo que por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Cozinha Piloto, estude a viabilidade de manter a oferta de alimentação (marmitas ou merenda escolar) durante o período de recesso escolar do meio do ano, em especial para os alunos em situação de vulnerabilidade social.

6 – **Indicação nº. 144/25** de autoria do Vereador João Vitor Alves (João Pardal) “Indicando ao Chefe do Poder Executivo que por meio da Secretaria de Assistência Social, viabilizem a implantação dos “Varais Solidários” em locais públicos estratégicos da cidade, com o lema: “Se você precisa, pegue. Se puder, doe.”



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

7 – **Indicação nº. 145/25** de autoria do Vereador João Vitor Alves (João Pardal) “Indicando ao Chefe do Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal de Esportes estudem a viabilidade de implantar um projeto especial de férias escolares, com a realização de atividades esportivas, recreativas e culturais para crianças e adolescentes do município.

8 – **Indicação nº. 146/25** de autoria do Vereador Rafael Palma de Araújo “Indicando ao Chefe do Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social proceda a inclusão de alimentos diferenciados nas cestas básicas destinadas às famílias com pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou outras síndromes e condições alimentares especiais, no município de Orlandia, enquanto não realizam a adaptação do cartão benefício.

9 – **Indicação nº. 147/25** de autoria do Vereador Rafael Palma de Araújo “Indicar ao Chefe do Poder Executivo para que proceda estudos que se fizerem necessários objetivando a criação de um Programa Municipal de Cashback, com o objetivo de fomentar o comércio local, apoiar empreendedores e estimular o consumo consciente e regionalizado em Orlandia.

Orlândia-Sp., 18 de Junho de 2025

Gilson Moreira
Presidente